ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO CEARA

Estudo Técnico Preliminar 31/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63116.004168/2026-54

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva para manutenção preventiva e corretiva de 04 (quatro) consultórios odontológicos conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, executando semanalmente, em dia previamente combinado com a gestora do contrato, a fim de atender às necessidades da ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO CEARÁ.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Odontologia	Primeiro-Tenente (RM2-CD) - TIAGO NASCIMENTO MILETO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação do serviço que irá compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda as necessidades da Divisão de Odontologia da Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará (EAMCE). Trata-se de serviço essencial e comum, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, legislação vigente adotada neste processo.

A contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, sem dedicação exclusiva de mão de obra e o que se fizer necessário para a execução do serviço em observância as recomendações aceitas pelas normas e legislações aplicáveis que tem como objetivo garantir o perfeito funcionamento dos consultórios odontológicos, evitando dessa maneira riscos de dano permanente em algum equipamento que fique sem a manutenção periódica da Divisão de Odontologia. Ademais, é de se observar que os militares da ativa e da reserva, bem como seus dependentes e os quase cerca de 300 alunos que são formados anualmente na Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará são potenciais usuários do Sistema de Saúde da Marinha no qual se inclui o serviço odontológico.

A interrupção do serviço em tela pode comprometer o funcionamento regular da Divisão de Odontologia, o atendimento odontológico e a saúde bucal dos usuário do FUSMA, tornando-se pertinente a contratação de empresa para execução do serviço visto que os montantes que serão economizados com rede credenciada, a partir das Estatísticas Odontológicas da EAMCE, seriam elevados. Assim, a aludida contratação visa manter os consultórios odontológicos em condições de atendimento aos seus usuários, veteranos, militares, dependentes e alunos, já que os equipamentos odontológicos são utilizados diariamente nas atividades de saúde.

A manutenção preventiva visa detectar deficiências do equipamento, minimizando defeitos e prevenindo falhas. Já a manutenção corretiva visa recuperar um equipamento inoperante ou momentaneamente deficiente, voltando às suas atividades normais. A manutenção nesse tipo de atividade necessita ser realizada em um curto período de tempo, devendo a empresa prestadora do serviço apresentar a solução para o problema imediatamente, assim que detectado, visto que problemas diagnosticados durante o atendimento clínico precisam ser solucionados para que garanta o bom andamento dos tratamentos aos pacientes.

Nesse sentido a contratação de empresa especializada, deve ser entendida como sendo a estratégia mais vantajosa, que visa garantir maior durabilidade dos equipamentos odontológicos, disponibilidade de atendimento na Divisão de Odontologia e garantindo, assim, uma excelente condição de saúde bucal dos benefisários do SSM.

Objetivos específicos:

a) Prevenção ao desgaste natural decorrente do uso dos equipamentos, evitando danos maiores nos equipamentos e alto custo com reparos mais graves;

b) Prolongar a vida útil dos equipamentos de uso clínico; e

c) Impedir que haja descontinuidade dos serviços de atendimento odontológico prestados aos usuários do SSM.

Consequências visualizadas advindas da não implementação do projeto:

a) A não manutenção dos consultórios odontológicos prejudicará o perfeito atendimento da Divisão de Odontologia, trazendo prejuízo a saúde bucal aos usuários do FUSMA;

b) Pode ocasionar o mal funcionamento dos equipamentos, trazendo consequências mais onerosas à Marinha, como a necessidade de compra de novos equipamentos, e ainda, a suspensão dos atendimento odontológicos;

c) Com o mal funcionamento dos equipamentos e a suspensão dos atendimentos, haverá a necessidade do gasto com encaminhamento para rede credenciada.

Resultados e benefícios pretendidos:

a) A garantia do perfeito funcionamento dos consultórios odontológicos da EAMCE é fundamental para preservar a saúde bucal de seus usuários;

b) Evitar o desgaste e mal funcionamento dos equipamentos dos consultórios odontológicos; e

c) Evitar a suspensão dos atendimentos odontológicos.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preço para futura aquisição do serviço neste processo licitatório resultou no VALOR ESTIMADO que foi formado nos ditames da Instrução Normativa nº 65/2021, bem como a MÉDIA DE COTAÇÃO ME/EPP Regional/Local foi formado nos ditames do Manual de Políticas e Procedimentos. A consulta foi realizada através da pesquisa direta aos fornecedores, considerando que não foi encontrado cotações disponíveis no Portal de Compras Governamentais – www.comprasgovernamentais.gov.br; também não foram encontradas cotações me mídias especializadas, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e nem contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos últimos 180 dias anteriores.

No caso dos serviços em tela não se vislumbram outras soluções de mercado fora a terceirização para a prestação indireta dos serviços, visto que inexistem quadros funcionais qualificados e maquinário típicos na EAMCE para a execução desses serviços, restando impedido o aproveitamento de recursos humanos da própria Administração.

A única solução para prover a necessidade do serviço em comento se dá por meio de contratação de empresa especializada.

6. Descrição da solução como um todo

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, de diversas marcas e modelos, com fornecimento de peças genuínas e originais, componentes e acessórios de reposição para os equipamentos relacionados, periféricos ou não, Central de Ar Comprimidos, inclusive cabeçote dos aparelhos de raio-x, sempre que necessário, em dia previamente combinado com a gestora do contrato, constando de revisão geral, limpeza, ajuste e lubrificação de equipamentos, fixação e troca de parafusos, roscas, bielas, anéis, borrachas de vedação e fusíveis, inspeção de vazamentos de água e ar, ajuste de seringas tríplice, regulagens de canetas e micromotores e aferição de fotopolimerizadores com radiômetro, independentemente de manutenções corretivas que venham a ocorrer no mesmo período, para atender a Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará por meio de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva para manutenção preventiva e corretiva de 04 (quatro) consultórios odontológicos conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, executando semanalmente, em dia previamente combinado com a gestora do contrato, a fim de atender às necessidades da ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO CEARÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE
1	FOTOPOLIMERIZADOR	EMITER	3
2	FOTOPOLIMERIZADOR	ECEL	1
3	FOTOPOLIMERIZADOR	BLUESTAR	1
4	APARELHO DE RAIO X COLUNA	XDENTE	3
5	APARELHO DE RAIO X COLUNA	SAEVO	1
6	APARELHO DE ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO	D700	1
7	APARELHO DE ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO	DABI ATLANTE	2
8	SELADORA	PROTECT SEAL	1
9	SELADORA	CRISTOFOLINI nacional	2
10	AUTOCLAVES HORIZONTAL 211	DIGITALE	3
11	MOCHO ODONTOLÓGICO	OLSEN	6
12	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS	OLSEN	4

13	COMPRESSOR INDUSTRIAL 5CV	SCHUTZ	1
14	COMPRESSOR INDUSTRIAL 5CV	CHIAPERIN	1
15	APARELHO LASER DUO	MMO	1
16	CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO	KAVO	5
17	CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO	CALU	1
18	CONTRA ÂNGULO	KAVO	5
19	PEÇAS RETAS	KAVO	5
20	MICRO MOTOR	KAVO	5
21	MOTOR ENDODONTICO	ENDO DUOS	1
22	INCUBADORAS	2i	2

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 124.200,00

A estimativa do custo da contratação, considerando a Solução escolhida foi de R$ 124.200,00 (noventa mil e quatrocentos reais) para 12 meses.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica à presente contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para o referido objeto

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os recursos financeiros por serem insuficientes para fazer face às necessidades integrais do exercício financeiro, muitas vezes não são distribuídos com frequência previamente conhecida, o que leva a administração pública a optar por fazer planejamentos a longo prazo, a fim de evitar solução de continuidade de seus processos, bem como a inviabilização das ações pretendidas. Dessa forma, JUSTIFICO a opção pela realização do certame, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, em virtude de seu enquadramento jurídico, PREVISTO NO INCISO I DO ART 3° DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, considerando que pelas características dos bens a serem adquiridos, há a necessidade de contratações frequentes, uma vez que se trata de DESPESAS ROTINEIRAS, o que é o nosso caso.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os materiais garantirão o pleno funcionamento das atividades desta Organização Militar e manutenção/conservação dos laboratórios odontológicos; maior rapidez na execução dos serviços; emprego judicioso dos recursos públicos; satisfação do público interno e externo; e continuidade e valorização dos serviços prestados desta OM.

13. Providências a serem Adotadas

Os recursos humanos, por parte da Divisão de Odontologia da EAMCE, necessários para a gestão e fiscalização da entrega estará a cargo do Encarregado da Divisão, que designará um responsável para o recebimento dos materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços a serem adquiridos deverão respeitar os critérios e práticas de sustentabilidade, tendo em vista a particularidade de cada produto.

Desta forma, deverá ser incluído no Edital como obrigação a contratada os critérios e práticas de sustentabilidade do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, sem prejuízo as demais normas incidentes sobre o tema.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Espera-se com a presente contratação que os equipamentos de odontologia da EAMCE permaneçam em perfeito estado de conservação e funcionamento, permitindo maior eficiência da área odontológica, sem gerar consequências mais onerosas à Marinha de forma repentina e inesperada. Ainda, evitando o encaminhamento para rede credenciada

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

TIAGO NASCIMENTO MILETO

Membro da comissão de contratação

BARBARA SOUZA FARIA

Membro da comissão de contratação

LARA CHOAIRY ADEODATO

Membro da comissão de contratação